



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
11/06/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e INDICAÇÃO Nº IND 4436/2008
seguido à CEOF. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 12, 06, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10594-34

Sugere à Secretaria de Obras a construção de abrigos de ônibus no Setor Habitacional Arapoangas e nas Estâncias de Planaltina na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras a construção de abrigos de ônibus nos seguintes locais da Região Administrativa de Planaltina – RA VI:

- Setor Habitacional Arapoangas - pista entre a Vila Vicentina e o balão do Vale do Amanhecer;
- Estâncias de Planaltina – pista principal.

JUSTIFICAÇÃO

Na época da construção de Brasília, a cidade de Planaltina já existia como um município do estado de Goiás. Nesse tempo em toda a região que hoje é o Distrito Federal existiam cerca de 12 mil pessoas. Atualmente, somente em Planaltina são mais de 140 mil pessoas. Dessas, cerca de 60% tem renda inferior a 2 salários mínimos e se desloca diariamente para a região central da capital para trabalhar utilizando o transporte coletivo.

Apesar de ser a mais antiga cidade do Distrito Federal, os moradores de Planaltina ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias. A implantação dessas paradas de ônibus permitirá maior comodidade à população requerente.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4436/08
Fis. Nº 02 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 10/06/08 às 18h20
23.243-7